



Data: 03/02/22

Assinatura

Matrícula
Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 083, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS
GOZADOS, A SERVIDORA EFETIVA THAIS
CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, é ocupante de cargo efetivo na função de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretária de Saúde do Município de Jaqueira-PE, matrícula nº 1034-1;

CONSIDERANDO que a Sra. **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA** completou período aquisitivo de férias;

CONSIDERANDO que a Sra. **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA** solicitou o gozo de férias em 28/12/2021 com o pagamento do adicional de 1/3 de férias;

CONSIDERANDO que a Sra. **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA** no presente momento exerce função de de Saúde do Município de Jaqueira/PE;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Secretária de Saúde do Município de Jaqueira PE, símbolo CC 1, portaria nº 005/2021, lotada



na Secretária de Saúde do Município de Jaqueira PE , referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

